

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife — COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza o — Educandário Nossa Senhora do Rosário Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA Nº 0437 situada Rua João Francisco Lisboa, 420 — Várzea — Recife/PE — CEP: 50741-100 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente — FMCA Recife - CNPJ 00.397.171/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar a captação de recursos financeiros para o PROJETO SER CRIANÇA 2º Edição no VALOR DE R\$ 1.920.641,52 (Um milhão novecentos e vinte mil seiscentos e quarenta e um e cinquenta dois centavos), em um período de 24 meses de 01/07/2025 a 01/07/2027 pela Resolução nº 031/2025 COMDICA publicada em 08/07/2025 na edição 082 do Diário Oficial do Município. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da deliberação do colegiado COMDICA em plenária ordinária de 01/07/2025.

Recife, 09 de Julho de 2025.

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha Presidente do COMDICA